



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.010, DE 07 DE JULHO DE 2020

"Revoga o Decreto nº 3.643, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a Oficialização da nomenclatura de logradouros, localizados no empreendimento Jardim Alvorada, neste Município."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 2.321, de 16 de agosto de 2002, alterou a denominação de Ruas localizadas no Jardim Alvorada, neste Município;

Considerando que por equívoco da Administração Municipal, o Decreto nº 3.643, de 28 de junho de 2007, trouxe nova denominação a mesma Rua localizada no Jardim Alvorada, que foi objeto da Lei nº 2.321, de 16 de agosto de 2002;

Considerando que a Secretaria de Governo, por intermédio do Memorando 871/SECGOV-GAPE/2020, devidamente encartado aos autos do processo administrativo nº 17285/2020, relatou os dissabores aos munícipes pelas nomenclaturas em duplicidade da rua, e requereu a revogação do Decreto nº 3.643, de 28 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.643, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a oficialização da nomenclatura de logradouro, localizado no Jardim Alvorada, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba 07 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos